



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 253/2008

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.289, de 11 de novembro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 226.462,44 (duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0802	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
0802.1236101142.128	- Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb 40%	
	- FONTE DE RECURSOS 01103	
11768/3.1.90.09.00	- Salário Família	2.962,44
11769/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	200.000,00
11770/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	23.500,00
	TOTAL.....	226.462,44

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado a redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0802	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
0802.1236100202.051	- Transporte de Escolares	
	- FONTE DE RECURSOS 01103	
11215/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	226.462,44
	TOTAL.....	226.462,44

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de novembro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / novembro / 2008
DE N.º 8445
UMUARAMA, 26 / 11 / 2008
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO